

## PORTARIA Nº 275/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 006/2026 - QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.255.330/0001-70:

**Processo:** DETRAN-PRO-2026/01556.01

**Objeto:** Prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor:** R\$43.216,08 (quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos).

**I - Fiscal Titular:** Elissandra Cunha dos Santos - Matrícula nº 319483

**II - Fiscal Substituto:** Kaio Acaua Pereira - Matrícula nº 356427

**III - Gestor Titular:** Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

**IV - Gestor Substituto:** Isliene Auxiliadora Correa de Magalhaes - Matrícula nº 48959

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2026.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1818917

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 008/2026/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a PINHEIRO E PINHEIRO FACILITIES LTDA.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2025/04310.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada é a prestação dos serviços de limpeza de fachada de vidro e/ou ACM do edifício sede da MTI - Empresa Matogrossense de Tecnologia da Informação localizados em Cuiabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DA VIGÊNCIA:** A presente contratação vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

**DO VALOR:** O valor total da contratação está estimado em R\$ 68.215,56 (sessenta e oito mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 1501.0000.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2026.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / CONTRATANTE Sra. MARIA EUNICE PINHEIRO- Pinheiro e Pinheiro Facilities Ltda/ CONTRATADA.

Protocolo 1818831

## Portaria nº 090/2026/MTI

“Dispõe sobre a instituição dos Embaixadores de Integridade no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.”

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, que exige a implementação de práticas de conformidade e gerenciamento de riscos nas empresas estatais;

**CONSIDERANDO** a missão da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (UNICRS) de promover o acultramento ético institucional;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Código de Conduta e Integridade da MTI, aprovado pela Resolução nº 003/2023 do Conselho de Administração;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a figura do **Embaixador de Integridade** na MTI, com o objetivo de descentralizar as ações de disseminação da cultura ética, integridade e conformidade, servindo como facilitador do Programa de Integridade em cada Diretoria da MTI.

**Art. 2º** A rede de Embaixadores de Integridade será composta por 01 (um) representante de cada uma das seguintes Diretorias:

I - Diretoria da Presidência (GADP) - Thaynara Martins Sousa Metelo;

II - Diretoria Administrativa (DAFI) - Solange de Oliveira Cruz;

III - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) - Claudia Maria Wurm Zanquette;

IV - Diretoria de Relacionamento com Cliente (DIRC) - João Paulo de Araújo Rotini;

**Art. 3º** Compete aos Embaixadores de Integridade, sob a coordenação técnica da UNICRS e em articulação com a Comissão Permanente de Conduta e Integridade:

I - Apoiar a disseminação do Código de Conduta e Integridade e das Políticas de Integridade em suas respectivas unidades;

II - Atuar como ponto focal para esclarecimento de dúvidas básicas sobre normas de conduta, encaminhando casos complexos à UNICRS ou ao canal de Ouvidoria;

III - Auxiliar na identificação de riscos de integridade e conflitos de interesse específicos dos processos de sua Diretoria;

IV - Incentivar a participação dos colaboradores nos treinamentos e eventos do programa, como a Semana da Integridade.

**Art. 4º** Os Embaixadores de Integridade serão designados por ato do Diretor-Presidente, mediante indicação dos respectivos Diretores de área, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 5º** A atuação como Embaixador de Integridade é considerada prestação de relevante serviço público, não enseja remuneração adicional e deverá ser registrada nos assentos funcionais do empregado.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes  
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1818928

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/MTGÁS  
Processo nº. MTGAS-PRO-2025/00234

A Companhia Mato-grossense de Gás-MTGÁS, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**DATA E HORA DA SESSÃO:** 03/07/2026, às 09h:00min horário de Cuiabá/MT (10h00min horário de Brasília/DF), via sistema eletrônico SIAG.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA MODALIDADE SOFTWARE, ABRAGENDO A SUBSCRIÇÃO, O LICENCIAMENTO E OS SOFTWARE ADICIONAIS NECESSÁRIOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS EMPRESARIAIS (ERP) CORPORATIVA DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS- MTGÁS.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** Do dia 12/06/2026 a 03/07/2026 até as 08h:45min -horário de Cuiabá-MT (09h:45min horário de Brasília-DF).

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Portal de aquisições (SIAG) da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, através do link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> e no site institucional da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, através do link: <https://mtgas.com.br/transparencia/>.

**ESCLARECIMENTOS:** e-mail: [licitacao@mtgas.mt.gov.br](mailto:licitacao@mtgas.mt.gov.br) e [aquisicoes@mtgas.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@mtgas.mt.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3316-9700.

Cuiabá (MT), 01 de junho de 2026.

AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES  
Diretor presidente / MTGÁS

Assinado digitalmente

Protocolo 1818967